

PLANO DE TRABALHO

**LAR DE VELHICE MARIA DE
SOUZA SPÍNOLA**

TERMO DE FOMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 262.000,00

2025/2026

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

PLANO DE TRABALHO

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 04/25 Processo nº088/25

I- IDENTIFICAÇÃO:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos):

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.962-202 - Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: 17- 3542.1935 - E-Mail: lardevelhicesmss@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Pe Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5 CPF: 100.607.848-73

Formação: Clérigo Católico

Endereço: Rua São Leopoldo n.º 80 – Bom Pastor CEP: 15.808-259

Município: Catanduva - SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436 e-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com

Período de Mandato: de 25/01/2022 à 24/01/2025

1.3 IDENTIFICAÇÃO COORDENADORA:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Coordenadora

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira nº199

Bairro: Jd Alvorada - Novo Horizonte – SP - CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458 - e-mail: mariapradoo@hotmail.com

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

1.4 IDENTIFICAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Érika Maria Gonzales Teixeira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 50.306

Endereço: Rua Salomão Eid nº 190

Bairro: Centro - Novo Horizonte – SP - CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 98813-6542 - E-Mail: erikika_nh@hotmail.com

II – APRESENTAÇÃO DA ILPI:

Missão: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

Valores: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram à essência da instituição norteando todas as suas atividades.

a) Breve Histórico:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a ILPI.

Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi elaborado o Estatuto Social da ILPI e desde então passou por adequações buscando sempre sua legalidade.

Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais.

A ILPI possui capacidade para acolhimento de 50 idosos e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI). Possui ainda alvará da vigilância sanitária, alvará de funcionamento e autorização do Corpo de Bombeiros.

O detalhamento da estrutura física consta no Anexo I.

Assim, constata-se que a entidade, com 47 anos de existência, possui uma longa e vasta experiência na área social e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

b) Detalhamento do Público Atendido:

- **Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)
- **Atendimento Prestado:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos.
- **Usuários:** idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.
- **Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)
- **Número de Vagas na Entidade:** 50 (cinquenta), sendo 27 feminina e 23 masculina.
- **Período de Vigência para execução:** 05/2025 a 02/2026.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

c) Atendimento Prestado

A ILPI desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos, conforme Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos da vida, raça/etnia, religião e gênero.

São idosos de ambos os sexos, na faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos independentes e/ou com diversos graus de dependência, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, os quais não dispõem de condições em permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação com cardápio elaborado pela nutricionista, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, atendimento psicossocial e terapêutico ocupacional.

III – Justificativa:

Em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Os 7,5 milhões de novos idosos que ganhamos de 2012 a 2019 representam um **aumento de 29,5%** neste grupo etário.

O município de Novo Horizonte também vem apresentando um aumento em sua população com mais de 60 anos e isto requer uma atenção dos familiares e dos gestores públicos os quais devem ofertar condições dignas de envelhecimento. Toda a ausência de condições favoráveis colocam os idosos em situações de vulnerabilidade social.

Diante desta situação, as ILPIs surgem como uma alternativa de espaço e cuidados específicos para essa parcela da população que tende a ser naturalmente mais dependente e frágil. Entende-se por atendimento na modalidade institucional, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Em nosso município o atendimento prestado é através do Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, **ÚNICA** entidade de atendimento ao idoso.

Atualmente a ILPI possui capacidade de atendimento para 50 idosos (27 vagas femininas e 23 vagas masculinas) e conta com uma equipe multidisciplinar. Toda infraestrutura da instituição está adequada para o atendimento inclusive com quartos para situações de isolamento caso seja necessário por motivo de pandemia causado pelo COVID19 ou outra doença infectocontagiosa.

Diante dos fatos apresentamos o plano de trabalho para a celebração de parceria entre a ILPI e a Prefeitura Municipal através do recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal do Idoso – FMI, pois com esta parceria será possível custear parte das despesas com o pagamento de alguns profissionais como consta no quadro de recursos humanos (**Item VIII**) evitando assim a possível diminuição no quadro de recursos humanos o que não permitiria manter a qualidade do serviço ofertado.

IV – Objetivos:

Objetivo Geral:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Idoso – FMI de Novo Horizonte/SP.

Objetivos Específicos:

- Garantir a continuidade do serviço ofertado através da manutenção da contratação de alguns profissionais;
- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- Orientar para o autocuidado e prevenção do Covid-19 e de outras doenças infectocontagiosas através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção e cuidado integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;
- Manter a organização de cada setor visando a qualidade do serviço ofertado, evitando assim qualquer tipo de prejuízo ao funcionamento da instituição.

V – Plano de Aplicação:

DESPESAS	2025 – Recursos de Parceria			
	Municipal Jan a Out	Estadual Jan a Dez	F.M.I. (10 meses)	TOTAL GERAL
Pessoal, encargos sociais, 13º salário, férias, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional por tempo de serviço, horas extras, rescisão e afins.	R\$ 281.400,00	R\$ 54.441,16	R\$ 262.000,00	R\$ 597.841,16
TOTAL	R\$ 281.400,00	R\$ 54.441,16	R\$ 262.000,00	R\$ 597.841,16

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Vale ressaltar que a ILPI conta com recurso próprio advindo de eventos, doações e participação de 70% do benefício assistencial do idoso, conforme prevê no Estatuto do Idoso:

“Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1.º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2.º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1.º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.”

5.1 Descrição das despesas:

Conforme Resolução SEADS 15 DE 15/07/2006; Portaria nº 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS, segue:

- Recursos humanos:

Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e multa de FGTS e afins dos funcionários da OSC contemplados neste plano de trabalho, sendo:

05 Cuidador de idosos, 03 Serventes de limpeza, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Psicóloga e 02 Auxiliar administrativo.

Será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira destes funcionários, e também uma previsão de reajuste salarial de até 06% de acordo com a convenção coletiva de trabalho do ano de 2024.

De acordo com a Lei 13.019/2014 fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros no mesmo objeto da parceria conforme estabelece o artigo 51.

Previsão de reajuste salarial de até 6% de acordo com o dissídio da convenção coletiva do trabalho.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

VI – Metas a serem atingidas:

Atender de forma integral até 50 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo 27 (vinte e sete) mulheres e 23 (vinte e três) homens;

VII – Indicadores:

Objetivo Específico	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
Garantir a continuidade do serviço ofertado através da manutenção da contratação de alguns profissionais;	Promover atendimentos pela equipe multiprofissional de forma individual e em grupo	- Atender 100% dos idosos em suas necessidades diárias; - Atender a demanda dos idosos que necessitam de atendimento psicológico; - Atender aproximadamente 50% do total de idosos nas oficinas multiprofissionais;	Prontuário Individual; Relatórios descritivo e fotográfico.

VIII – Recursos Humanos Existentes e Necessários:

Qt	Função	Fonte de Pagamento
01	Servente de Limpeza	Parceria FMI
02	Servente de Limpeza	Parceria FMI
01	Terapeuta Ocupacional	Parceria FMI
02	Auxiliar Administrativo	Parceria FMI
01	Psicóloga	Parceria FMI
05	Cuidador de Idoso	Parceria FMI
01	Aux. De Cozinha	Parceria Municipal
01	Aux. De Cozinha	Parceria Municipal
01	Coordenadora	Parceria Municipal
01	Cozinheira	Parceria Municipal
01	Servente de Limpeza	Parceria Municipal
07	Cuidador de idoso	Parceria Municipal
01	Enfermeira Padrão	Parceria Sec Mun Saúde

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

02	Cuidador de idoso	Parceria Sec Mun Saúde
02	Técnico de Enfermagem	Parceria Sec Mun Saúde
01	Técnico de Enfermagem	Parceria Sec Mun Saúde
01	Técnico de Enfermagem	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Nutricionista	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Enfermeira (Resp. Téc)	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Assistente Social	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Fisioterapeuta	Contrapartida–Recurso Próprio (Prestador de Serviços)
01	Auxiliar Administrativa	Contrapartida–Recurso Próprio (Prestador de Serviços)
01	Cozinheira	Parceria Estadual
01	Servente de Limpeza	Parceria Estadual
01	Servente de Limpeza	Parceria Estadual
01	Médico clínico	Cedido pela S.M.S.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Cronograma de Desembolso:

Despesas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
Recursos Humanos	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 131.000,00
TOTAL	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 131.000,00

Despesas	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total
Recursos Humanos	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 131.000,00
TOTAL	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 131.000,00

TOTAL GERAL						R\$ 262.000,00
--------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Obs: Recursos Humanos – 05 Cuidador de Idosos, 03 Serventes de Limpeza, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Psicóloga e 02 Auxiliar Administrativo.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

X – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Melhoria no atendimento integral ao idoso através de equipe multidisciplinar;
- Garantia de um serviço ofertado com qualidade e funcionamento ininterrupto.

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes neste plano de trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica, idosos acolhidos e membros da Diretoria.

No processo será realizada reunião entre equipe e escuta qualificada com os idosos inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte – SP, 17 de março de 2025.

CARLOS UMBERTO

FRANQUIM:10060784873

Assinado de forma digital por CARLOS

UMBERTO FRANQUIM:10060784873

Dados: 2025.03.14 13:48:00 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS: 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

ANEXO I - INFRAESTRUTURA

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola possui uma estrutura física de 1.611,58 m² de área construída, sendo composto pelos seguintes setores:

Setor Administrativo:

1. Escritório:

5 mesas, 10 cadeiras, 3 computadores, 2 Notebooks, 4 telefones, 1 interfone, 1 filtro de água, 1 frigobar, 2 monitores, 1 ar condicionado, 1 caixa de som, 3 armários, 1 cofre, 1 gaveteiro, 1 medidor de pressão digital, 1 termômetro, 1 projetor, 1 ventilador, 1 impressora, 6 leitores de código de barras;

Ala Feminina (27 vagas):

1. **Quarto 1:** 3 camas, 3 colchões, 2 ventiladores, 2 guarda-roupas;
2. **Quarto 2:** 4 camas, 4 colchões, 5 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 poltrona, 2 lixeiras;
3. **Quarto 3:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
4. **Quarto 4:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;
5. **Quarto 5:** 2 camas, 1 cama hospitalar, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 1 cadeira de área, 2 ventiladores;
6. **Quarto 6:** 6 camas, 6 colchões, 2 guarda-roupas, 2 lixeiras, 1 cama hospitalar, 5 ventiladores, 3 cadeiras de banho;
7. **Banheiro Fem.:** 1 lixeira;
8. **Quarto 7:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;

Setores de uso dos acolhidos em geral:

1. **Sala de TV:** 3 poltronas, 1 TV, 1 ventilador;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- 2 **Corredor (Ala Fem.):** 2 freezer, 3 geladeiras, 1 ventilador, 3 lixeiras, 1 filtro de água, 2 poltronas, 4 cadeiras de área, 1 cadeira de rodas, 1 longarina de 6 lugares;
- 3 **Refeitório:** 12 cadeiras, 1 mesa de ardósia, 1 lixeira, 1 geladeira industrial, 1 serra de açougue, 1 máquina de cortar frios, 1 micro-ondas, 1 moedor de carne, 3 ventiladores, 2 ares condicionado, 1 TV.
- 4 **Barracão (TV):** 2 guarda-roupas, 6 poltronas, 2 TVs, 1 cadeira, 1 cadeira de área, 3 ventiladores;
- 5 **Pátio:** 10 mesas, 20 cadeiras, 2 lixeiras, 1 bebedouro, 11 cadeiras de rodas, 3 ventiladores.

Setor de uso exclusivo dos profissionais:

- 1 **Cozinha:** 1 fogão industrial, 1 forno a gás, 2 liquidificadores industriais, 1 geladeira industrial, 1 climatizador, 1 exaustor, 1 telefone, 1 espremedor de laranja;
- 2 **Cozinha (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 relógio de ponto, 1 armário, 1 mesa, 5 cadeiras, 2 carrinhos de refeição;
- 3 **Despensa (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas, 2 freezers, 2 mesas;
- 4 **Despensa:** 2 câmaras frias, 2 cadeiras, 4 prateleiras, 1 fritadeira, 4 máquinas de crepe, 1 ventilador, 1 máquina de cortar milho.
- 5 **Sala de enfermagem:** 1 interfone, 1 lixeira, 4 cadeiras, 2 ventiladores, 1 mesa, 3 armários, 1 armário de parede, 1 telefone, 1 filtro de água;
- 6 **Sala de medicação:** 1 frigobar, 2 prateleiras de parede;
- 7 **Banheiro func.:** 1 lixeira, 1 armário;
- 8 **Sala da enfermeira:** 1 mesa, 3 cadeiras, 5 armários, 1 maca, 2 ventiladores, 1 ar condicionado, 2 impressoras, 1 telefone, 1 balança, 1 computador;
- 9 **Lavanderia:** 1 máquina de lavar industrial, 2 máquinas de secar industrial, 1 centrífuga industrial, 1 máquina de lavar convencional, 1 calandra (de passar) industrial, 2 carrinhos

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

(tipo mercado), 2 carros cuba, 1 armário, 1 prateleira de parede, 3 ventiladores, 2 mesas, 2 escadas, 2 carrinhos de limpeza, 1 telefone;

10 **Barracão 1:** 4 armários, 4 prateleiras, 2 poltronas, 1 carro cuba, 1 mesa, 1 TV, 4 oxímetros, 4 termômetros, 4 medidores de pressão, 1 autoclave, 1 climatizador;

11 **Barracão 2:** 13 ventiladores, 28 cadeiras de rodas, 4 cadeiras de banho, 3 caixas térmicas, 44 cadeiras, 14 colchões, 1 compressor de ar;

Veículos de uso da ILPI

1 **Veículos:** 1 Spacefox, 1 Kombi, 1 Paraty (Ambulância), 1 Saveiro, 1 Fusca (Doação), 1 Carreta;

Sala de uso de equipe multiprofissional para atividades com os idosos:

1 **Sala de Fisioterapia:** 1 mesa, 1 cadeira, 1 ar condicionado, 1 bicicleta ergométrica, 1 maca, 1 lixeira, 1 cama elástica, 1 barra de apoio, 1 espaldar de parede, 10 colchonetes, 1 prateleira, 1 aparelho de ultrassom, 1 aparelho de tens, 1 massager, 1 aparelho eletroestimulador de ondas curtas;

2 **Salão de Beleza e Barbearia:** 2 cadeiras de manicure, 2 cadeiras de salão, 1 lavatório, 3 apoios de perna, 1 ventilador;

Ala masculina (23 vagas):

1 **Quarto 8:** 2 camas, 2 colchões, 2 guarda-roupas, 2 ventiladores;

2 **Quarto 9:** 3 camas, 3 colchões, 4 guarda-roupas, 2 ventiladores;

3 **Quarto 10:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;

4 **Quarto 11:** 4 camas, 3 camas hospitalares, 7 colchões, 2 guarda-roupas, 4 ventiladores, 3 lixeiras, 3 cadeiras de banho;

5 **Banheiro Masc.:** 2 lixeiras;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- 6 **Banheiro Masc.:** 2 lixeiras;
- 7 **Corredor Masc.:** 1 filtro de água, 2 lixeiras;
- 8 **Quarto 12:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 9 **Quarto 13:** 4 camas, 4 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 10 **Quarto 14:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;

Isolamento para cuidados COVID19 (suspeitos ou confirmados):

1 Espaço específico com 1 armário de aço para que o funcionário realize a paramentação.

2 Quartos suítes, com capacidade para 6 idosos;

Suíte 1; 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

Suíte 2; 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

3 **Área externa no isolamento;** 1 poltrona, 1 radio, 3 cadeiras de área, 1 cadeira de roda, 1 cadeira de banho e lixeiras.